

PORTARIA Nº 0216, de 07 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 116, c/c o art. 119, I e VI, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **QUELMO SILVA DE NOVAIS**, cadastro nº. 72.425.787-4, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *campus* universitário de Vitória da Conquista, à empresa privada Las Vegas Empreendimentos Hoteleiros Ltda – ME, no período de 01/04/1991 a 02/01/1992, e na Autarquia Universidade do Sudoeste, sob o regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos períodos de 02/10/2002 a 04/03/2004 e 05/03/2004 a 03/03/2005, correspondendo a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR